



**ESTADO DE SERGIPE
PODE EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 084/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**CRIA COMISSÃO PARA O PLANEJAMENTO
E O ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO DOS
PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À
ELABORAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA
DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOMEIA
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DE ITAPORANGA
D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe foram
conferidas por legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 a qual
dispõe sobre medidas de enfrentamento ao surto de CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar situações pontuais que propõe
o Decreto Municipal Emergencial n° 7.595 de 26 de março de 2020; bem como
do Decreto Municipal n° 7.596/2020 de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade pública de resguardar a saúde de servidores
municipais, bem como dos demais munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de contenção de riscos,
objetivando evitar aglomerações;

RESOLVE:

Art. 1° Criar uma Comissão para o planejamento e o acompanhamento
logístico dos procedimentos necessários à elaboração dos critérios para
distribuição dos kits de alimentação escolar, nomeia membros da referida
Comissão e dá outras providências.



**ESTADO DE SERGIPE
PODE EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Nomear os membros para compor a referida Comissão de Planejamento e Acompanhamento, os servidores públicos municipais a saber:

I – Maria Sandra Santos Cruz: Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Educação

II – Ana Carla Cruz de Jesus: Membro

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Coordenação do Bolsa Família (Frequência Escolar)

III – Reginaldo de Oliveira Júnior: Membro

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

IV – Waldson Fagner Monteiro Santos: Vice-Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho -
GESTÃO

V – Samara Rodrigues de Oliveira: Membro

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho –
Coordenação do CADÚNICO

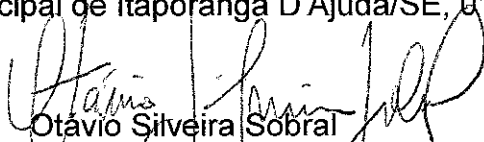
VI – Meire Lúcia Silva Bispo: Membro

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de
Nutrição da Merenda Escolar.

Art. 3º Fica a Comissão incumbida de proceder com o levantamento necessário, emitindo relação nominal de todos quanto atendam ao disposto nos incisos I e II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.595/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 01 de abril de 2020.


Otávio Silveira Sobral
Prefeito